

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 1 de 36





SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 28 |
| Atas de Classificação | 28 |
| Editais | 33 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **LIVIA BERLATO MASTELLINE CASSANDRE** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 06 de fevereiro de 2026, sob nº 1360/2026, a servidora **LIVIA BERLATO MASTELLINE CASSANDRE** pede exoneração de seu cargo de Psicóloga, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **LIVIA BERLATO MASTELLINE CASSANDRE**, matrícula 6438, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 10/02/2026, exercente do cargo de Psicóloga, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 10/02/2026.

Agudos, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8C77-A0AE-AC42-2B2F> e informe o código 8C77-A0AE-AC42-2B2F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C77-A0AE-AC42-2B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:13:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8C77-A0AE-AC42-2B2F>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.003 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido o servidor público municipal **CAIO ISIDORO DA SILVA** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 09 de fevereiro de 2026, sob nº 1467/2026, o servidor *municipal* **CAIO ISIDORO DA SILVA** pede exoneração de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental I, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **CAIO ISIDORO DA SILVA**, matrícula 6570, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 09/02/2026, exercente do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 09/02/2026.

Agudos, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9F37-16CD-06BD-CBB3> e informe o código 9F37-16CD-06BD-CBB3

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F37-16CD-06BD-CBB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:13:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9F37-16CD-06BD-CBB3>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.004 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **ELI REGINA DIAS HAYSSI HADUO**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 10 de fevereiro de 2026, sob nº 1.559/2026, a servidora **ELI REGINA DIAS HAYSSI HADUO** pede exoneração de seu cargo de Auxiliar de Enfermagem, por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ELI REGINA DIAS HAYSSI HADUO** a partir de 10 de fevereiro de 2026, exercente do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2026.

Agudos, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4C98-9551-A007-1C5F> e informe o código 4C98-9551-A007-1C5F

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C98-9551-A007-1C5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:14:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4C98-9551-A007-1C5F>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.005 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **ROSA MARIA DE LIMA MAGALHÃES** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 02 de fevereiro de 2026, sob nº 1203/2026, a servidora **ROSA MARIA DE LIMA MAGALHÃES** pede exoneração de seu cargo de Serviços Gerais, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ROSA MARIA DE LIMA MAGALHÃES**, matrícula 6071, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 02/02/2026, exercente do cargo de Serviços Gerais, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Agudos, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A949-7D61-AAD5-15B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:30:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A949-7D61-AAD5-15B0>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ ÁVILA PEREIRA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 23 de janeiro de 2026, sob nº 805/2026, a servidora **MARIA JOSÉ ÁVILA PEREIRA** pede exoneração de seu cargo de Merendeira, por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ ÁVILA PEREIRA** a partir de 23 de janeiro de 2026, exercente do cargo de Merendeira, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2026.

Agudos, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7A01-5CCC-7C82-A997> e informe o código 7A01-5CCC-7C82-A997

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A01-5CCC-7C82-A997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:31:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7A01-5CCC-7C82-A997>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.007 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera a pedido o servidor público municipal **EDGARD ANTONIO ROBIS DE OLIVEIRA ROSSI**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 03 de fevereiro de 2026, sob nº 1231/2026, o servidor **EDGARD ANTONIO ROBIS DE OLIVEIRA ROSSI** pede exoneração de seu cargo de Braçal, por incapacidade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **EDGARD ANTONIO ROBIS DE OLIVEIRA ROSSI** a partir de 03 de fevereiro de 2026, exercente do cargo de Braçal, por motivo de Aposentadoria por incapacidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026.

Agudos, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/185E-EE40-7ECF-A882> e informe o código 185E-EE40-7ECF-A882

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 185E-EE40-7ECF-A882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:30:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/185E-EE40-7ECF-A882>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera por motivo de aposentadoria o servidor público municipal **JOÃO CARLOS ROSA CORREA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 27 de janeiro de 2026, sob nº 941/2026, o servidor **JOÃO CARLOS ROSA CORREA** pede exoneração de seu cargo Motivo de Distrito, por motivo de Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o servidor público municipal **JOÃO CARLOS ROSA CORREA** a partir de 02 de fevereiro, exercente do cargo Motorista de Distrito, por motivo de Aposentadoria por Idade

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Agudos, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/319A-FC54-4D06-D9F6> e informe o código 319A-FC54-4D06-D9F6

Redigido por L.O.A.R.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 319A-FC54-4D06-D9F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:36:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/319A-FC54-4D06-D9F6>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.011 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **ANA CRISTINA TENTOR SALLES ARANTES** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 11 de fevereiro de 2026, sob nº 1647/2026, a servidora **ANA CRISTINA TENTOR SALLES ARANTES** pede exoneração de seu cargo de Terapeuta Ocupacional, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ANA CRISTINA TENTOR SALLES ARANTES**, matrícula 5308, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 11/02/2026, exercente do cargo de Terapeuta Ocupacional, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 11/02/2026.

Agudos, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F68-AC7D-1425-9571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:37:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5F68-AC7D-1425-9571>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **GIOVANNA CASALECCHI BORG** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 11 de fevereiro de 2026, sob nº 1.651/2026, a servidora **GIOVANNA CASALECCHI BORG** pede exoneração de seu cargo de Professora Auxiliar de Educação Especial, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **GIOVANNA CASALECCHI BORG**, matrícula 6465, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 12/02/2026, exercente do cargo de Professora Auxiliar de Educação Especial, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 12/02/2026.

Agudos, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/DB0D-40ED-5E7E-3E55> e informe o código DB0D-40ED-5E7E-3E55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB0D-40ED-5E7E-3E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:38:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/DB0D-40ED-5E7E-3E55>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Exonera por motivo de aposentadoria o servidor público municipal **ROSELI APARECIDA GANGEMI DIAS ARAUJO.**”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 12 de fevereiro de 2026, sob nº 1.703/2026, a servidora **ROSELI APARECIDA GANGEMI DIAS ARAUJO** pede exoneração de seu cargo Merendeira, por motivo de Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., conforme N.B. [REDACTED]

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR o servidor público municipal **ROSELI APARECIDA GANGEMI DIAS ARAUJO** a partir de 09 de fevereiro, exercente do cargo Merendeira, por motivo de Aposentadoria por Idade

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2026.

Agudos, 18 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0516-D915-7155-BDC0> e informe o código 0516-D915-7155-BDC0

Redigido por C.D.R.M





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0516-D915-7155-BDC0> e informe o código 0516-D915-7155-BDC0

Redigido por C.D.R.M





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0516-D915-7155-BDC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:40:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0516-D915-7155-BDC0>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **VALDETE BRAGA DE LIMA** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 17 de fevereiro de 2026, sob nº 1.934/2026, a servidora **VALDETE BRAGA DE LIMA** pede exoneração de seu cargo de Auxiliar de Berçário, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **VALDETE BRAGA DE LIMA**, matrícula 6486, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 18/02/2026, exercente do cargo de Auxiliar de Berçário, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 18/02/2026.

Agudos, 23 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/CBB2-273B-B00E-7D3F> e informe o código CBB2-273B-B00E-7D3F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBB2-273B-B00E-7D3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 12:41:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/CBB2-273B-B00E-7D3F>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Agente de Contratação, do Pregoeiro, e da Equipe de Apoio e da outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e o Decreto Municipal nº 7.877, de 19/12/2022;

Considerando a Portaria nº 17.740, de 12 de junho de 2025, que nomeou servidores para as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando a Portaria nº 17.776, de 04 de agosto de 2025, que nomeou servidores para as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando a necessidade de inclusão de novos servidores para a função Agente de Contratação e Pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam incluídos, para exercerem a função de **Agente de Contratação e Pregoeiro**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

h) SUELEN AMANDA MIRANDA, com efeitos a partir de **23/02/2026**;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 17.740, de 12 de junho de 2025 e Portaria nº 17.776 de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo os efeitos conforme disposto no Art. 1º.

Agudos, 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F941-765A-EFE0-6A77> e informe o código F941-765A-EFE0-6A77





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F941-765A-EFE0-6A77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/03/2026 16:15:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F941-765A-EFE0-6A77>

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.255/2025

Aos 3 dias do mês de março de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de pintor, eletricista, pedreiro, servente de pedreiro e ajudante de pintor, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades da Administração Municipal, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada na data de hoje, 03 de março de 2026.

| PARTICIPANTES | CNPJ | O.R | DATA | HORA | AREA | STATUS |
|---|--------------------|-----|------------|-------|--|-------------|
| SILVA E BALESTRA ELETROELETRONICOS LTDA | 32.887.349/0001-83 | 103 | 19/02/2026 | 11:30 | TODOS | INCOMPLETO |
| SILVA E BALESTRA ELETROELETRONICOS LTDA | 32.887.349/0001-83 | 104 | 19/02/2026 | 11:42 | TODOS | CREDENCIADO |
| 57.846.221 ANTONIO MARCOS PORTAS | 57.846.221/0001-00 | 105 | 20/02/2026 | 16:01 | PINTOR/PEDREIRO/ SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR | CREDENCIADO |
| 64.857.182 FABIOLA FIDELIX DA SILVA | 64.857.182/0001-02 | 106 | 26/02/2026 | 17:26 | TODOS | INCOMPLETO |
| 64.857.182 FABIOLA FIDELIX DA SILVA | 64.857.182/0001-02 | 107 | 26/02/2026 | 19:34 | TODOS | INCOMPLETO |
| 64.857.182 FABIOLA FIDELIX DA SILVA | 64.857.182/0001-02 | 108 | 26/02/2026 | 19:34 | TODOS | INCOMPLETO |
| H. AIDAR PAVIMENTACAO E OBRAS LIMITADA | 44.991.685/0001-50 | 109 | 27/02/2026 | 09:03 | PINTOR/PEDREIRO/ SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR | CREDENCIADO |



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | | | | | | |
|--|--------------------|-----|------------|-------|---|------------|
| CLAUDINEI AP.ARAUJO COMERCIO SERVICOS E OBRAS DE ALVENARIA | 32.854.332/0001-20 | 110 | 27/02/2026 | 09:56 | TODOS | CREENCIADO |
| 64.620.277 ANA MARIA SARACINI NUNES | 64.620.277/0001-08 | 111 | 27/02/2026 | 10:50 | PINTOR/PEDREIRO/SERVENTE/AJUDANTE DE PINTOR | CREENCIADO |
| 64.857.182 FABIOLA FIDELIX DA SILVA | 64.857.182/0001-02 | 112 | 27/02/2026 | 15:07 | TODOS | INCOMPLETO |
| 64.857.182 FABIOLA FIDELIX DA SILVA | 64.857.182/0001-02 | 113 | 27/02/2026 | 16:52 | TODOS | INCOMPLETO |
| 64.857.182 FABIOLA FIDELIX DA SILVA | 64.857.182/0001-02 | 114 | 03/03/2026 | 17:53 | TODOS | CREENCIADO |

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pela não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme item 5.4 do edital e seguintes, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br/>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL **CRENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR**,

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 03 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES

Matrícula: 6351

Assinatura: _____

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA

Matrícula: 4874

Assinatura: _____

FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1740/2026

Aos dia 03 do mês de março de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, cujo objeto consiste na habilitação de empresa para prestação de serviços de roçada com roçadeira costal, e operador, para atendimento de vias públicas urbanas e rurais, praças, canteiros, estradas vicinais e demais áreas públicas do Município de Agudos/SP conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

| PARTICIPANTES | CNPJ | O.R | DATA | HORA | STATUS |
|--|--------------------|-----|------------|-------|-------------|
| BENEDITO APARECIDO SILVERIO | 27.189.445/0001-18 | 1 | 02/03/2026 | 09:46 | CREDENCIADO |
| AP PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | 24.855.119/0001-04 | 2 | 02/03/2026 | 10:55 | CREDENCIADO |
| 60.893.611 CRISTINA APARECIDA MASSIAS EVARISTO | 60.893.611/0001-38 | 3 | 03/03/2026 | 10:06 | CREDENCIADO |
| 64.572.883 LEANDRO APARECIDO DE SOUZA | 64.572.883/0001-97 | 4 | 03/03/2026 | 16:21 | CREDENCIADO |

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br):

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço <https://www.agudos.sp.gov.br/>. Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 03 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES

Matrícula: 6351

Assinatura: _____

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES

Matrícula: 6325

Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Assinatura: _____

Editais

Página 1 de 4

**Prefeitura Municipal de Agudos**

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011
- Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025

QUARTA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS – PROFESSORES TEMPORÁRIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº 02/2025, conforme Classificação Oficial já publicada e homologada, para comparecimento **OBRIGATÓRIO** na **QUARTA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS**, a ser realizada no dia **05 março de 2026**, nos termos deste Edital.

1. DO CRONOGRAMA GERAL – LOCAL, DATA, HORÁRIOS, CARGOS, CONVOCADOS E VAGAS

- **LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, localizada na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti, Agudos/SP.

- **DIA: 05/03/2026** (quinta-feira)

- **HORÁRIO: 14 h**

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS | VAGAS |
|--|----------------------------|-------|
| Professor Temporário de Desenvolvimento Infantil | Do 30º ao 50º classificado | 04 |
| Professor Temporário de Educação Básica Infantil | Do 31º ao 45º classificado | 02 |

- **HORÁRIO: 15h30**

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS | VAGAS |
|---|-----------------------------|-------|
| Professor Temporário de Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Do 81º ao 100º classificado | 05 |
| Professor Temporário de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Distrito) | Do 6º ao 12º classificado | 01 |



Prefeitura Municipal de Agudos

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011
- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Página 2 de 4

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário correspondentes ao seu cargo, conforme o cronograma geral acima estabelecido. O comparecimento fora do dia ou horário previsto impedirá a participação na atribuição.

2. DO COMPARECIMENTO

2.1. O comparecimento no ato da atribuição é **OBRIGATÓRIO**.

2.2. O candidato que:

- não comparecer;
- chegar após o horário estabelecido; **OU**
- não apresentar **INTEGRALMENTE** a documentação exigida neste Edital

será considerado **DESISTENTE**, perdendo o direito à atribuição de salas e aulas, sendo convocado o próximo candidato classificado.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO

O candidato deverá apresentar **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES, EM FORMATO IMPRESSO**, dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- PIS/PASEP;
- **Título de Eleitor, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO de UM dos seguintes documentos:**
 - Comprovante de votação na última eleição; **OU**
 - Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino, menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (menores de 18 anos);
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de cargo público (emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal);



Prefeitura Municipal de Agudos

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011
- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Página 3 de 4

- Exame admissional realizado no ano de 2026 (de responsabilidade do candidato);
- Comprovante da escolaridade exigida, conforme detalhamento OBRIGATÓRIO no item 4.1 deste Edital.

3.1. DA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (OBRIGATÓRIA)

Para fins de atribuição, será exigida a apresentação **CONJUNTA** dos seguintes documentos:

a) Diploma de Escolaridade (frente e verso), OBRIGATORIAMENTE acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) Candidatos com Magistério em nível médio deverão apresentar, ALÉM do diploma e do histórico, comprovante de matrícula em curso superior de Pedagogia.

FORMA DE APRESENTAÇÃO – LEIA COM ATENÇÃO

- **NÃO serão aceitos** diplomas, históricos ou declarações apresentadas apenas em meio digital, ainda que emitidos eletronicamente pela instituição de ensino;
- A não apresentação da documentação **IMPRESSA e COMPLETA** impedirá a atribuição no momento.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **Não será permitida a entrega ou complementação de documentos após o encerramento da atribuição;**
- Não haverá serviço de cópia no local.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

A convocação dos candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência – PCD observará o percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2025, respeitada a ordem de classificação específica, a existência de vagas e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, bem como a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Agudos

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011
- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Página 4 de 4

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A atribuição de salas e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e à disponibilidade existente no momento da atribuição.

5.2. A convocação para a atribuição de salas e aulas não implica contratação automática, ficando esta condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e administrativos exigidos.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais e dos demais atos referentes ao Processo Seletivo Público nº 02/2025.

5.4. A atribuição de salas e aulas fica condicionada à compatibilidade de horário, inclusive quanto ao cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.

5.5. A participação do candidato na atribuição implica ciência e concordância de que a aceitação da vaga gera vínculo com a escolha efetuada, não sendo admitida desistência posterior para fins de participação em atribuições subsequentes.

5.6. A desistência da vaga após a atribuição resultará na exclusão do candidato das atribuições posteriores.

5.7. A apresentação parcial de documentos, ainda que por equívoco de interpretação do candidato, será considerada como ausência de documentação, não sendo admitida complementação posterior, conforme disposto neste Edital.

5.8. Para fins de organização administrativa, a regularização de cópia de documento já apresentado em sua forma original somente será permitida ATÉ O MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO CHAMAMENTO DO CANDIDATO PARA A BANCADA DE ATRIBUIÇÃO, não sendo admitida qualquer entrega, complementação ou regularização documental após o referido chamamento, ainda que antes do encerramento geral da atribuição do período (manhã ou tarde).

Agudos, 03 de fevereiro de 2026.

Gina Sanchez

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Agudos